

PORTARIA Nº. 1093 /2016, DE 28 DE Novembro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A  
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 118 emitida pela Procuradoria jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da procuradora Jurídica **Nadia Becmam Lima** em razão de reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para discutir sobre a Tomada de Contas Especial da Obra do Campus I do Centro Universitário UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da procuradora Jurídica **Nadia Becmam Lima**, Matrícula: 2209, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 28.11.2016 a 28.11.2016

Objetivo: Em razão de reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para discutir sobre a Tomada de Contas Especial da Obra do Campus I do Centro Universitário UnirG.

Valor Total: 75,00.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Novembro de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

